

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 22/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo AGSUS.007646/2025-84

OBJETO	
Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalar para as unidades móveis localizadas nos municípios de Itatiaia/RJ, Ubaporanga/MG, Novo Progresso/PA e Uruaçu/GO.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	https://agenciasus.org.br/licitacao/
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO REGULAMENTO E CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23/2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**, desde que o proponente apresente regularidade perante a Anvisa para comercialização de produtos para a saúde.

1.3. O prazo de entrega é até o dia 23/02/2026, nas unidades móveis localizadas, respectivamente, nas rodovias BR-116, BR-163 e BR-153, nos municípios de Itatiaia/RJ, Ubaporanga/MG, Novo Progresso/PA e Uruaçu/GO.

1.4. O fornecedor poderá **optar por atender a todos os locais ou indicar especificamente para quais deles** possui capacidade de atendimento.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1. A descrição completa dos itens consta dos anexos I e II desta Requisição.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proposta deve observar integralmente as **especificações técnicas, quantitativos e prazos** definidos na Requisição de Proposta.

3.2. Os itens para os quais for exigido registro na Anvisa, deverão contar com registro em plena validade, cujo número deverá ser apontado expressamente na coluna marca/modelo, na proposta comercial.

3.3. O fornecedor interessado deverá possuir **Autorização de Funcionamento da Empresa**, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, válida.

3.4. Os preços deverão contemplar **todas as despesas diretas e indiretas** envolvidas na execução dos serviços, incluindo **materiais, mão de obra, encargos sociais, tributos, transporte**.

3.5. A proposta deverá ser apresentada **em moeda corrente nacional (Real - R\$), expressa em algarismos**, com **no máximo duas (2) casas decimais após a vírgula**.

3.6. Para o município de Itatiaia/MG, o local de entrega será o Ponto de Parada e Descanso para Caminhoneiros (PPD) localizado na BR 116, KM 319,6, CEP 27580-000.

3.7. Para o município de Ubaporanga/MG, o local de entrega deverá ser o Ponto de Parada e Descanso para Caminhoneiros (PPD) localizado na BR 116 KM 513,6, CEP 35338-000.

3.8. Para o município de Novo Progresso/PA, o local de entrega deverá ser o Ponto de Parada e Descanso para Caminhoneiros (PPD) localizado na BR 163 KM 59, CEP 68193-000.

3.9. Para o município de Uruaçu/GO, o local de entrega deverá ser o Ponto de Parada e Descanso para Caminhoneiros (PPD) localizado na BR 153 KM 210, CEP 73700-000.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado à **Contratada conforme itens e quantidades efetivamente entregues**, mediante apresentação da **nota fiscal correspondente e comprovação da entrega** dos serviços/materiais de acordo com as especificações e prazos estabelecidos.

4.2. O prazo para pagamento será de **até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato.

5. DA PROPOSTA

5.1. As propostas deverão ser encaminhadas até as 23h59 do dia 23 de janeiro de 2025, para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**.

5.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

5.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias e com o máximo de informações técnicas que a proponente dispõe a oferecer diante da contratação.**

5.4. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002